



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 166/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2023

PROCESSO 081/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 24 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : DIESELTRONIC COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ nº : 458.761/0001-17
Endereço : RUA HELENA DE MORAES TRANI, Nº 210, PQ. SANTA BARBARA, ITAPIRA/SP
Telefone : (19) 3863-2500
Representada por : ANTONIO CARLOS BRUNIALTI
CPF nº : 073.981.381.87

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total R\$)
02	04	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22	R\$3.551,85	R\$14.207,40
03	06	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24.220	R\$5.562,45	R\$33.374,70
04	06	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24220	R\$1.818,86	R\$10.913,16
05	13	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA A JUMPER CITROEN 2.3	R\$16.893,37	R\$219.613,81
06	13	UND	PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS PARA A JUMPER CITROEN 2.3	R\$6.515,26	R\$84.698,38
07	12	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA RENAULT MASTER 2.3	R\$8.900,89	R\$106.810,68
08	12	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA RENAULT MASTER 2.3	R\$4.495,41	R\$53.944,92
09	01	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA O CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400	R\$1.360,00	R\$1.360,00
10	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400	R\$248,75	R\$248,75
11	01	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA O CAMINHÃO IVECO DAILY 70C17	R\$2.707,50	R\$2.707,50
12	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO IVECO DAILY 70C17	R\$3.223,80	R\$3.223,80
13	01	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.210	R\$1.893,50	R\$1.893,50
14	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.210	R\$2.385,02	R\$2.385,02



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

ATA Nº 166/2023

16	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26.280	R\$577,10	R\$1.154,20
17	03	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 7.100	R\$6.354,68	R\$19.094,04
18	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 7.100	R\$2.715,36	R\$8.146,08
19	03	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB	R\$10.251,14	R\$30.753,42
20	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A RETROESCAVADEIRA JCB	R\$1.838,00	R\$5.514,00
21	01	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA PÁ CARREGADEIRA	R\$2.980,00	R\$2.980,00
22	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A PÁ CARREGADEIRA CARTEPILAR	R\$580,00	R\$580,00
23	02	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA RETROESCAVADEIRA CASE	R\$1.339,42	R\$2.678,84
24	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA RETROESCAVADEIRA CASE	R\$1.637,00	R\$3.274,00
25	04	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA O TRATOR VALTRA	R\$2.940,45	R\$11.761,80
26	04	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O TRATOR VALTRA	R\$1.838,50	R\$7.352,00
27	03	UND	PEÇAS DIVERSAS PARA ÔNIBUS AGRALE	R\$725,62	R\$2.176,86
28	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O ÔNIBUS AGRALE	R\$2.348,20	R\$7.044,60

2. Os serviços executados pela **CONTRATADA**, seus materiais e peças deverão obedecer às normas técnicas reconhecidas e aplicáveis, em suas últimas revisões, tais como:

- Normas emitidas pelo CREA/CAU;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal pertinentes à execução dos serviços contratados.

3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste contrato.

4. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 02 do Pregão Presencial n. 031/2023, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitar à **CONTRATADA** a execução destes, nos termos deste instrumento.

6. A inadimplência da **CONTRATADA** em relação aos encargos não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato/ata.

7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato/ata.

8. A partir da Ordem de serviço a **CONTRATADA** terá até 7 (sete) dias corridos para início dos serviços.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA Nº 166/2023

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 637.891,46 (Seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)**.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 24 de Abril de 2023.

Christian Capato
OAB/SP 275.084
Procurador Jurídico

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)

DIESELTRONIC COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA
ANTONIO CARLOS BRUNIALTI

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Giuliana Mittestainer Vicente
Compras / Licitações

Nome/RG:

João Gabriel Camielli Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: DIESELTRONIC COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):166/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 24 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO
CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA Nº 166/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: DIESELTRONIC COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):166/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS
PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANTONIO CARLOS BRUNIALTI

Cargo: SÓCIO

CPF: 073.981.318-87

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____